

	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b> Prefeitura da Estância Turística de Avaré	Nº 801558	
De: <b>Secretaria Municipal da Saúde - G.S. 2024</b>		Para: <b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>	
<p>A/C RAQUEL MOLINA NEGRÃO</p> <p>Em atenção ao e-mail de 02/04/2024, referente ao pedido de esclarecimento PE n.º 031/24 - Processo n.º 047/24 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora, informo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) As solicitações derivadas dessa Ata resultarão em contratos de prestação de serviços com a possibilidade de prorrogação de até 120 (cento e vinte) meses;</li> <li>2) A quantidade média é de 1.500 impressões por impressora;</li> <li>3) A cobrança será realizada por meio de franquia fixa;</li> <li>4) Cronograma inicial de entrega até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.</li> </ol> <p>Atenciosamente,</p>			
03/04/2024	Assinatura 	Recibo - Visto 	03/04/2024

Sistema de CI com Busca desenvolvida e sustentada pelo Departamento de Tecnologia da Informação, gerando praticidade e economia aos cofres públicos

Dr. Rosilene Wilson Machado  
 Secretário Municipal da Saúde  
 CRM: 41.512

**Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N031\_2024 - Ata de Registro de Preços**

**De :** Raquel Molina Negrão <raquel.molina@avare.sp.gov.br> qua., 03 de abr. de 2024 16:06  
**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N031\_2024 - Ata de Registro de Preços 4 anexos  
**Para :** licitacoes@kersis.com.br

Prezado, boa tarde.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 031/24 - Processo nº 047/24.**

Em anexo, segue a Comunicação Interna nº 801558 de 03/04/2024 no qual o gestor do pregão em epígrafe responde o pedido de esclarecimento da empresa.

Att.



**Raquel Molina Negrão**

**Departamento de Licitação | PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

**CONTATO: (14) 3711-2500 | [raquel.molina@avare.sp.gov.br](mailto:raquel.molina@avare.sp.gov.br) | [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br)**

***Solicito a gentileza de retornar este e-mail com a vossa ciência***

*Lembre-se: "Urgente é tudo aquilo que você não fez em tempo hábil e quer que eu faça em tempo recorde"*

**De:** licitacoes@kersis.com.br

**Para:** "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 2 de abril de 2024 8:43:16

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N031\_2024 - Ata de Registro de Preços

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/24****PROCESSO Nº 047/24**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora.

A empresa Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda - Epp, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.413.455/0001-95, por meio deste, respeitosamente, solicita esclarecimentos referentes ao pregão supracitado.

**1) No edital em questão, consta a redação:**

**5.3. DA VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, prorrogáveis se houver interesse entre as partes.

**5.4.** Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de 12 (doze) meses.

Entendemos que, conforme estabelecido nas Atas de Registro de Preços, o prazo máximo para a contratação não pode exceder 24 (vinte e quatro) meses. No entanto, em virtude da natureza da prestação de serviços contratada por meio de uma ata, a Lei 14.133/2021 permite que os contratos com esse objeto possam ser prorrogados por até 120 (cento e vinte) meses.

**Pergunta:** As solicitações derivadas desta Ata de Registro de Preços resultarão em contratos de prestação de serviços com possibilidade de prorrogação por até 120 (cento e vinte) meses?

**2) No edital em questão, consta a redação:**

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONDIÇÕES DA GARANTIA

Inclusos serviços, peças, toner, cilindros e toda troca de suprimentos necessários Para a Produção das impressões, exceto papel.

No edital, não há menção à quantidade de páginas a serem impressas em cada impressora. Portanto, torna-se necessário que a Prefeitura forneça uma estimativa da quantidade de impressões esperadas para cada impressora contratada.

**Pergunta:** Qual é a quantidade de páginas que se espera ser impressa em cada impressora contratada?

**3) No edital, não há menção sobre o método de cobrança a ser adotado. Portanto, é necessário que a Prefeitura esclareça a forma correta de cobrança.**

**Pergunta:** A cobrança será realizada por meio de uma franquia fixa ou por um valor fixo acrescido por página impressa?

**4) No edital, não há menção sobre o cronograma de entrega. Portanto, é necessário que a Prefeitura esclareça se existe um cronograma inicial para entrega e instalação.**

**Pergunta:** A Prefeitura possui um cronograma inicial de entrega e instalação?

No aguardo de breve manifestação.

Atenciosamente,



**Anderson Clayton**  
Executivo de Contas ao Governo  
[licitacoes@kersis.com.br](mailto:licitacoes@kersis.com.br)  
(11) 5505-0487  
(11) 99403-9838  
[www.kersis.com.br](http://www.kersis.com.br)



**Brasão Avaré.jpg**  
121 KB

**CI 801558.pdf**  
249 KB